

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 04/07/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 022/2017

O Vereador infrassinado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **ILDA PEREIRA COSTA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 22 de maio de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Colatina-ES, casada há 56 anos com Ildo Ribeiro Costa, com quem teve 4 filhos (Itel Paulo Ribeiro Costa, Itanildo Ribeiro Costa, Isaias Ribeiro Costa e Israel Ribeiro Costa), Dona Ilda Pereira Costa era moradora antiga do Bairro Santo Antônio. Mulher íntegra e honrada, membro atuante da igreja Assembléia de Deus Confrateres, onde participava ativamente das atividades e, inclusive, foi presidente de honra do grupo de mulheres durante oito anos.

Mãe extremosa e dedicada na criação e educação dos filhos, avó e bisavó carinhosa, não media esforços para honrar seus compromissos, tendo ao longo de sua trajetória de vida conquistado o respeito e a admiração de todos, sendo uma pessoa de destaque no bairro onde residia.

A morte da Sra. Ilda deixou uma enorme lacuna não somente no seio familiar, mas em toda a comunidade, porém sua luta continua, pois as sementes que plantou, germinarão, florescerão e frutificarão e espalharão novas sementes tão importantes na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos que, palavras são incapazes de consolar os corações entristecidos de seus familiares. Contudo, queremos por meio desta Moção, juntamente com os moradores do bairro Santo Antônio, manifestar nossas condolências à família enlutada dessa grande cidadã, que partiu, mas deixou um grande legado aos seus descendentes e toda a sociedade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de julho de 2017.

JORGE RECLA
Vereador